

SUMÁRIO

Página

1. OBJETIVO	51
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	51
3. DEFINIÇÕES.....	51
3.1. Tabela.....	51
3.2. Espaços	51
3.2.1. <i>Topo</i>	51
3.2.2. <i>Centro</i>	51
3.2.2.1. <i>Espaço do cabeçalho</i>	51
3.2.2.2. <i>Coluna</i>	52
3.2.2.3. <i>Linha</i>	52
3.2.2.4. <i>Célula</i>	52
3.2.3. <i>Rodapé</i>	52
3.3. Elementos	52
3.3.1. <i>Dado numérico</i>	52
3.3.2. <i>Número</i>	52
3.3.3. <i>Título</i>	52
3.3.4. <i>Moldura</i>	52
3.3.5. <i>Cabeçalho</i>	52
3.3.6. <i>Indicador de linha</i>	52
3.3.7. <i>Classe de freqüência</i>	52
3.3.8. <i>Sinal convencional</i>	53
3.3.9. <i>Fonte</i>	53
3.3.10. <i>Nota geral</i>	53
3.3.11. <i>Nota específica</i>	53
3.3.12. <i>Chamada</i>	53
3.3.13. <i>Unidade de medida</i>	53
4. ELABORAÇÃO GERAL DA TABELA.....	53
4.1. Número.....	53
4.2. Título	54
4.3. Moldura	55
4.4. Cabeçalho	55
4.5. Indicador de linha	55
4.6. Unidade de medida	55
4.7. Dado numérico	57
4.8. Sinal convencional.....	57
4.9. Chamada	58
4.10. Fonte	58
4.11. Nota geral.....	59
4.12. Nota específica.....	59
5. APRESENTAÇÃO DE TEMPO	59
6. APRESENTAÇÃO DE CLASSE DE FREQUÊNCIA.....	61
7. ARREDONDAMENTO DE DADO NUMÉRICO.....	62
8. DIAGRAMAÇÃO DE TABELA.....	64
9. RECOMENDAÇÕES GERAIS	65
ANEXO A: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS ESPAÇOS E DOS ELEMENTOS DA TABELA.....	67
ANEXO B: EXEMPLOS DE TABELAS.....	71

1. OBJETIVO

Estas normas fixam conceitos e procedimentos aplicáveis à elaboração de tabelas de dados numéricos, de modo a garantir a clareza das informações apresentadas.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação destas normas é necessário consultar:

- Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NB69 – Numeração Progressiva das Seções de um Documento;
- Resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO – Quadro Geral de Unidades de Medida;
- Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NB113 – Normas para Datar.

3. DEFINIÇÕES

Para os efeitos destas normas são adotadas as definições de 3.1 a 3.3.

3.1. Tabela

Forma não discursiva de apresentar informações, das quais o dado numérico se destaca como informação central. Na sua forma, identificam-se espaços e elementos.

3.2. Espaços

3.2.1. *Topo*

Espaço superior de uma tabela destinado ao seu número e ao seu título.

3.2.2. *Centro*

Espaço central de uma tabela destinado à moldura, aos dados numéricos e aos termos necessários à sua compreensão. No centro, identificam-se quatro espaços menores: o espaço do cabeçalho, a coluna, a linha e a célula.

3.2.2.1. *Espaço do cabeçalho*

Espaço superior do centro de uma tabela destinado à indicação do conteúdo das colunas.

3.2.2.2. *Coluna*

Espaço vertical do centro de uma tabela destinado aos dados numéricos (coluna de dados numéricos) ou aos indicadores de linha (colunas indicadoras).

3.2.2.3. *Linha*

Espaço horizontal do centro de uma tabela destinado aos dados numéricos.

3.2.2.4. *Célula*

Espaço mínimo do centro de uma tabela, resultante do cruzamento de uma linha com uma coluna, destinado ao dado numérico ou ao sinal convencional.

3.2.3. **Rodapé**

Espaço inferior de uma tabela destinado à fonte, à nota geral e à nota específica.

3.3. **Elementos**

3.3.1. **Dado numérico**

Quantificação de um fato específico observado.

3.3.2. **Número**

Identificador numérico de uma tabela em um conjunto de tabelas.

3.3.3. **Título**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo de uma tabela.

3.3.4. **Moldura**

Conjunto de traços estruturadores dos dados numéricos e dos termos necessários à sua compreensão.

3.3.5. **Cabeçalho**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo das colunas indicadoras e numéricas.

3.3.6. **Indicador de linha**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo de uma linha.

3.3.7. **Classe de freqüência**

Cada um dos intervalos não superpostos em que se divide uma distribuição de freqüência.

3.3.8. *Sinal convencional*

Representação gráfica que substitui o dado numérico.

3.3.9. *Fonte*

Identificador do responsável (pessoa física ou jurídica) ou responsáveis pelos dados numéricos.

3.3.10. *Nota geral*

Texto esclarecedor do conteúdo geral de uma tabela.

3.3.11. *Nota específica*

Texto esclarecedor de algum elemento específico de uma tabela.

3.3.12. *Chamada*

Símbolo remissivo atribuído a algum elemento de uma tabela que necessita uma nota específica.

3.3.13. *Unidade de medida*

Termo indicador da expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos.

4. ELABORAÇÃO GERAL DA TABELA

4.1. Número

Uma tabela deve ter número, inscrito no seu topo, sempre que um documento apresentar duas ou mais tabelas, para identificá-la, permitindo assim sua localização.

- 4.1.1. A identificação de uma tabela deve ser feita com algarismos arábicos, de modo crescente, precedidos da palavra **Tabela**, podendo ser subordinada ou não a capítulos ou seções de documento.

Exemplos:

- **Tabela 2:** identifica a segunda tabela de um documento;
- **Tabela 16.3:** identifica a terceira tabela do décimo-sexto capítulo de um documento.

- 4.1.2. A apresentação do número deve obedecer à Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NB69 – Numeração Progressiva das Seções de um Documento.

4.2. Título

Toda tabela deve ter título, inscrito no topo, para indicar a natureza e as abrangências geográfica e temporal dos dados numéricos.

4.2.1. As indicações da natureza e da abrangência geográfica dos dados numéricos devem ser feitas sem abreviações, por extenso e de forma clara e concisa.

Exemplos:

- Produção acumulada de casulos do bicho-da-seda em estabelecimentos, por Unidade da Federação, no período 1980-1990, Brasil;
- Produção de casulos do bicho-da-seda, em números absolutos e relativos, por Unidade da Federação – Brasil – 1974;
- Produção média de casulos do bicho-da-seda dos estabelecimentos, por Unidade da Federação – Brasil – 1974;
- Pessoas empregadas em atividades agrícolas, por grupo de horas semanais trabalhadas e classe de remuneração mensal – Brasil – 1976.

4.2.2. A indicação da abrangência temporal dos dados numéricos deve ser feita de forma clara e concisa, podendo ser apresentada conforme o capítulo 5.

Exemplos:

- Números índices mensais de preços mínimos, acumulados em 12 meses, de frutas cítricas da Região Metropolitana de Curitiba – 1990-1991;
- Mortes registradas de 1956 a 1964 que ocorreram entre 1951 e 1964, Japão.

4.2.3. A natureza dos dados numéricos compõe-se do tipo de dado numérico (absoluto ou relativo) e do fato específico observado.

Nota: No caso de tabela que contenha exclusivamente dados numéricos do tipo números absolutos, é dispensável expressar o tipo.

Exemplo:

- Produção de casulos do bicho-da-seda, por Unidade da Federação – Brasil – 1974.

4.2.4. A abrangência geográfica compõe-se do nome próprio do espaço geográfico de referência dos dados numéricos, complementado, quando necessário, pelos nomes das unidades políticas e administrativas de maior nível.

4.2.5. A abrangência temporal compõe-se do ponto no tempo ou da série temporal de referência dos dados numéricos.

4.3. **Moldura**

Toda tabela deve ter moldura, inscrita no centro, para estruturar os dados numéricos e termos necessários à sua compreensão.

- 4.3.1. A estrutura dos dados numéricos e dos termos necessários à compreensão de uma tabela deve ser feita com, no mínimo, três traços horizontais paralelos. O primeiro para separar o topo. O segundo para separar o espaço do cabeçalho. O terceiro para separar o rodapé.
- 4.3.2. Quando, em uma tabela, houver necessidade de se destacar parte do cabeçalho ou parte dos dados numéricos, estes devem ser estruturados com um ou mais traços verticais paralelos adicionais.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15.*

- 4.3.3. A moldura de uma tabela não deve ter traços verticais que a delimitem à esquerda e à direita.

4.4. **Cabeçalho**

Toda tabela deve ter cabeçalho, inscrito no espaço do cabeçalho para indicar, complementarmente ao título, o conteúdo das colunas.

- 4.4.1. A indicação do conteúdo das colunas deve ser feita com palavras ou com anotações, de forma clara e concisa.
- 4.4.2. Recomenda-se que a indicação com palavras seja feita por extensa, sem abreviações.

4.5. **Indicador de linha**

Toda tabela deve ter indicadores de linha, inscritos nas colunas indicadoras, para indicar, complementarmente ao título, o conteúdo das linhas.

- 4.5.1. A indicação do conteúdo das linhas deve ser feita com palavras ou com notações, de forma clara e concisa.
- 4.5.2. Recomenda-se que a indicação com palavras seja feita por extenso, sem abreviações.

4.6. **Unidade de medida**

Uma tabela deve ter unidade de medida, inscrita no espaço do cabeçalho ou nas colunas indicadoras, sempre que houver necessidade de se indicar, complementarmente ao título, a expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos.

Exemplos:

- Vide Anexo B, Tabelas 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.

4.6.1. A indicação da expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos deve ser feita com símbolos ou palavras entre parênteses.

Exemplos:

- (m) ou (metro);
- (t) ou (tonelada);
- (R\$) ou (real).

4.6.2. Quando uma tabela contiver dados numéricos divididos por uma constante, esta deve ser indicada por algarismos arábicos, símbolos ou palavras, entre parênteses, precedendo a unidade de medida quando for o caso.

Exemplos:

- (1 000 t) ou (1000t): indica dados numéricos em toneladas que foram divididos por mil;
- (1 000R\$) ou (1 000 R\$): indica dados numéricos em reais que foram divididos por mil;
- (%) ou (percentual): indica dados numéricos proporcionais a cem;
- (‰) ou (por mil): indica dados numéricos proporcionais a mil;
- $\left(\frac{1}{1000}\right)$: indica dados numéricos que foram divididos por $\frac{1}{1000}$, ou seja, multiplicados por mil.

4.6.3. A apresentação de unidade de medida deve obedecer à Resolução do CONMETRO – Quadro Geral de Unidades de Medida.

4.6.4. As unidades de medida ou combinações de unidades de medida que não constarem na Resolução citada na seção 4.6.3 devem ser escritas com base na forma representada na Resolução.

Exemplos:

- $\left(\frac{t}{km}\right)$ ou (toneladas por quilômetro);
- $\left(\frac{hab}{km^2}\right)$ ou (habitantes por quilômetro quadrado).

4.7. Dado numérico

Toda tabela deve ter dados numéricos, inscritos nas células, para informar a quantificação de um fato específico observado.

- 4.7.1. A informação da quantificação de um fato específico observado deve ser dada em algarismos arábicos.
- 4.7.2. A apresentação de dados numéricos deve obedecer ao item sobre grafia dos dados numéricos constante na Resolução CONMETRO – Quadro Geral de Unidades de Medida.

4.8. Sinal convencional

Uma tabela deve ter sinal convencional, inscrito em uma célula, sempre que houver necessidade de se substituir um dado numérico.

- 4.8.1. A substituição de um dado numérico deve ser feita por um dos sinais abaixo, conforme o caso:

- | | |
|-------------------------------|---|
| a) – | Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento; |
| b) .. | Não se aplica dado numérico; |
| c) ... | Dado numérico não disponível; |
| d) x | Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação; |
| e) 0
0,0
0,00
etc | } Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; |
| f) –0
–0,0
–0,00
etc | |

- 4.8.2. Quando uma tabela contiver sinais convencionais, estes deverão ser apresentados em nota geral com os seus respectivos significados, conforme a seção 4.8.1.

Exemplos:

- Vide Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 10, 12, 13 e 14.

Nota: No caso de publicação que contenha tabelas com sinais convencionais, na qual a apresentação dos sinais e de seus significados figure em destaque, é dispensável a nota geral em cada tabela.

4.9. Chamada

Uma tabela deve ter chamada. Inscrita em qualquer um de seus espaços, sempre que houver necessidade de se remeter algum de seus elementos a uma nota específica.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 10, 12, 13 e 14.*

4.9.1. A remissiva atribuída a algum dos elementos de uma tabela deve ser feita com alguns algarismos arábicos em destaque: entre parênteses, entre colchetes e exponencial.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 5, 8, 10, 11 e 12.*

4.9.2. Quando uma tabela contiver mais de uma chamada, estas devem ser atribuídas sucessivamente, de cima para baixo e da esquerda para a direita, em ordem crescente de numeração.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 4, 13, 14 e 15.*

4.10. Fonte

Toda tabela deve ter fonte, inscrita a partir da primeira linha do seu rodapé, para identificar o responsável (pessoa física ou jurídica) ou responsáveis pelos dados numéricos.

4.10.1. A identificação do responsável ou responsáveis pelos dados numéricos deve ser feita com palavras precedidas da palavra **Fonte** ou **Fontes**.

4.10.2. Recomenda-se que a identificação seja feita por extenso.

4.10.3. Recomenda-se que, em tabelas com dados numéricos extraídos de um documento, a identificação da fonte indique a referência bibliográfica do documento.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 13 e 14.*

4.10.4. Quando uma tabela contiver dados numéricos resultantes de uma transformação dos dados numéricos obtidos na fonte, o responsável pela operação deve ser identificado em nota geral ou nota específica.

Nota: No caso de publicação que contenha tabelas com dados numéricos resultantes de uma única fonte, já identificada na própria publicação, é dispensável a apresentação da fonte em cada uma das tabelas.

4.11. Nota geral

Uma tabela deve ter nota geral, inscrita no seu rodapé, logo após a fonte, sempre que houver necessidades de se esclarecer o seu conteúdo geral.

4.11.1. O esclarecimento do conteúdo geral de uma tabela deve ser feito de forma clara e concisa e ser precedido da palavra **Nota** ou **Notas**.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.*

4.12. Nota específica

Uma tabela deve ter nota específica, inscrita no seu rodapé, logo após a nota geral (quando esta existir), sempre que houver a necessidade de se esclarecer algum elemento específico.

4.12.1. O esclarecimento de algum elemento específico de uma tabela deve ser feito de forma clara e concisa, precedido da respectiva chamada.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 5, 8, 10, 11 e 12.*

4.12.2. Quando uma tabela contiver mais de uma nota específica, estas devem ser distribuídas obedecendo à ordem de numeração das chamadas, separando-se uma das outras por um ponto.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 4, 13, 14 e 15.*

5. APRESENTAÇÃO DE TEMPO

5.1. A apresentação de pontos no tempo deve obedecer à Norma da ABNT – NB113 – Normas para Datar.

5.2. Toda série temporal consecutiva deve ser apresentada, em uma tabela, por seus pontos, inicial e final, ligados por hífen (–).

Exemplos:

- **1981–1985:** apresenta dados numéricos para os anos de 1981, 1982, 1983, 1984 e 1985;
- **OUT 1991–MAR 1992:** apresenta dados numéricos para os meses de outubro, novembro e dezembro de 1991 e janeiro, fevereiro e março de 1992;

- **30.05.1991–06.06.1991:** apresenta dados numéricos para os dias 30 e 31 de maio de 1991 e 1º, 2, 3, 4, 5 e 6 de junho de 1991;
- **1991–1992:** apresenta dados numéricos para os anos de 1991 e 1992;
- **1º bimestre 1990–2º bimestre de 1990:** apresenta dados numéricos para o primeiro bimestre de 1990 e o segundo bimestre de 1990.

5.3. Toda série temporal não consecutiva deve ser apresentada, em uma tabela, por seus pontos, inicial e final, ligados por barra (/).

Exemplos:

- **1981/1985:** apresenta dados numéricos para os anos de 1981 e 1985, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos anos desta série temporal;
- **OUT 1991/MAR 1992:** apresenta dados numéricos para os meses de outubro de 1991 e março de 1992, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos meses desta série temporal;
- **30.05.1991/06.06.1991:** apresenta dados numéricos para os dias 30 de maio de 1991 e de 6 de junho de 1991, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos dias desta série temporal.

Nota: No caso de série temporal não consecutiva que contenha um número reduzido de pontos, a série temporal pode ser apresentada por todos os seus pontos, separados por vírgula, dispensando-se proceder conforme a seção 5.2.

Exemplo:

- **1988, 1990, 1991:** apresenta dados numéricos para os anos de 1988, 1990 e 1991;

5.4. Quando uma tabela contiver dados numéricos de uma safra abrangendo dois anos, a apresentação do ponto no tempo deve ser feita com os dois últimos algarismos de cada um dos anos ligados por barra (/) e precedida da palavra Safra.

Exemplo:

- **Safra 91/92:** apresenta dados numéricos de uma safra iniciada em 1991 terminada em 1992;

5.5. Quando uma tabela contiver dados numéricos de um período anual diferente do ano civil, isto deve ser indicado no título, em nota geral ou nota específica.

6. APRESENTAÇÃO DE CLASSE DE FREQUÊNCIA

Toda classe de frequência deve ser apresentada, em uma tabela, sem ambigüidade, por extenso ou com notação.

6.1. Toda classe de frequência que inclui o extremo inferior do intervalo (w) e exclui o extremo superior (z) deve ser apresentada de uma das seguintes formas:

a) w a menos de z ,

b) w |— z .

Exemplo:

- Vide Anexo B, Tabela 9.

6.2. Toda classe de frequência que exclui o extremo inferior do intervalo (w) e inclui o extremo superior (z) deve ser apresentada de uma das seguintes formas:

a) mais de w a z ,

b) w —| z .

Exemplo:

- Vide Anexo B, Tabela 10.

6.3. Toda classe de frequência que inclui ambos os extremos do intervalo (w e z) deve ser apresentada de uma das seguintes formas:

a) w a z ,

b) w |—| z .

Exemplos:

- Vide Anexo B, Tabelas 10 e 12.

6.4. Recomenda-se que as classes inicial e final de uma distribuição de frequência, em uma tabela, sejam fechadas, evitando-se as expressões do tipo **até z , menos de z , w ou mais e mais de w** .

Exemplo:

- Vide Anexo B, Tabela 8.

7. ARREDONDAMENTO DE DADO NUMÉRICO

Os dados numéricos devem ser arredondados, em uma tabela, sempre que houver necessidade de apresentá-los com um menor número de algarismos. Isto deve ser indicado em nota geral ou nota específica.

Exemplo:

- *Vide Anexo B, Tabela 3.*

7.1. O arredondamento dos dados numéricos deve respeitar as diferenças significativas (absolutas e relativas) existentes entre eles.

7.2. No arredondamento do dado numérico, quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 0, 1, 3 ou 4, deve ficar inalterado o último algarismo a permanecer.

Exemplos:

- 9,2377: arredondado para número inteiro resulta 9;
- 9,2377: arredondado para número com uma casa decimal resulta 9,2;
- 21,0509: arredondado para número com duas casas decimais resulta 21,05.

7.3. No arredondamento do dado numérico, quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 5, 6, 7, 8 ou 9, deve aumentar de uma unidade o último algarismo a permanecer.

Exemplos:

- 399,85: arredondado para número inteiro resulta 400;
- 399,85: arredondado para número com uma casa decimal resulta 399,9;
- 9,2377: arredondado para número com duas casas decimais resulta 9,24.

7.4. Quando, em uma tabela, após feito o arredondamento dos dados numéricos, houver divergência entre a soma das parcelas arredondadas e o total arredondado, deve ser adotado um dos seguintes procedimentos.

- a) Inclusão de uma nota geral esclarecendo a divergência;

Exemplo:

- *Vide Anexo B, Tabela 12.*
- b) correção na parcela (ou parcelas) em que for menor o valor absoluto da razão entre a diferença de arredondamento (dado numérico original menos dado numérico corrigido) e o dado numérico original.

Exemplo:

$$\begin{array}{r} \text{Dado numérico} \\ \text{original} \\ 7,6 \\ 11,6 \\ + 20,2 \\ \hline 39,4 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} \text{Dado numérico} \\ \text{arredondado} \\ 8 \\ 12 \\ + 20 \\ \hline 39 \end{array}$$

Porém: $8 + 12 + 20 = 40$.

Soluções possíveis:

$$\begin{array}{r} 7 \\ 12 \\ + 20 \\ \hline 39 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 8 \\ 11 \\ + 20 \\ \hline 39 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 8 \\ 12 \\ + 19 \\ \hline 39 \end{array}$$

Cálculo da razão:

- $\frac{|(7,6 - 7)|}{7,6} = 0,079;$
- $\frac{|(11,6 - 11)|}{11,6} = 0,052;$
- $\frac{|(20,2 - 19)|}{2,2} = 0,059.$

Como $0,052 < 0,059 < 0,079$, a solução recomendada é:

$$\begin{array}{r} \text{Dado numérico} \\ \text{corrigido} \\ 8 \\ 11 \\ + 20 \\ \hline 39 \end{array}$$

- 7.5.** Quando, em uma tabela, após feito o arredondamento de um dado numérico, o resultado for 0 ou 0,0 ou 0,00 e assim por diante, este deve ser apresentado, respectivamente, como 0 ou -0; 0,0 ou -0,0; 0,00 ou -0,00 e assim por diante, conservando o sinal do dado numérico original, a fim de distingui-lo de um dado numérico igual a zero, que é representado por um outro sinal convencional conforme a seção 4.8.2.

Exemplo:

- Vide Anexo B, Tabela 3.

8. DIAGRAMAÇÃO DE TABELA

Toda tabela que ultrapassar, em número de linhas e/ou de colunas, as dimensões de uma página deve ser apresentada em duas ou mais partes.

- 8.1. Toda tabela que ultrapassar a dimensão da página em número de linhas e tiver poucas colunas, pode ter o centro apresentado em duas ou mais partes, lado a lado, na mesma página, separando-se as partes por um traço vertical duplo e repetindo-se o cabeçalho.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 3 e 6.*

- 8.2. Toda tabela que ultrapassar a dimensão da página em número de colunas e tiver poucas linhas, pode ter o centro apresentado em duas ou mais partes, uma abaixo da outra, na mesma página, repetindo-se o cabeçalho das colunas indicadoras e os indicadores de linha.

Exemplos:

- *Vide Anexo B, Tabelas 2, 4 e 10.*

- 8.3. Toda tabela que ultrapassar as dimensões da página deve obedecer ao que se segue:

- a) cada página deve ter o conteúdo do topo e o cabeçalho da tabela ou o cabeçalho da parte;
- b) cada página deve ter uma das seguintes indicações: **continua** para a primeira, **conclusão** para a última e **continuação** para as demais;
- c) cada página deve ter colunas indicadoras e seus respectivos cabeçalhos;

Nota: No caso de série temporal que contenha um número de colunas tal que seja possível a sua apresentação em duas páginas confrontantes, independentemente do número de linhas, é dispensável a apresentação das colunas indicadoras e seus respectivos cabeçalhos na página confrontante à direita. Nesse caso, a primeira e a última colunas devem ser de indicação do número de ordem das linhas.

- d) o traço horizontal da moldura que separa o rodapé deve ser apresentado somente em cada página que contenha a última linha da tabela;
- e) o conteúdo do rodapé só deve ser apresentado na página de conclusão.

Exemplo:

- *Vide Anexo B, Tabela 3.*

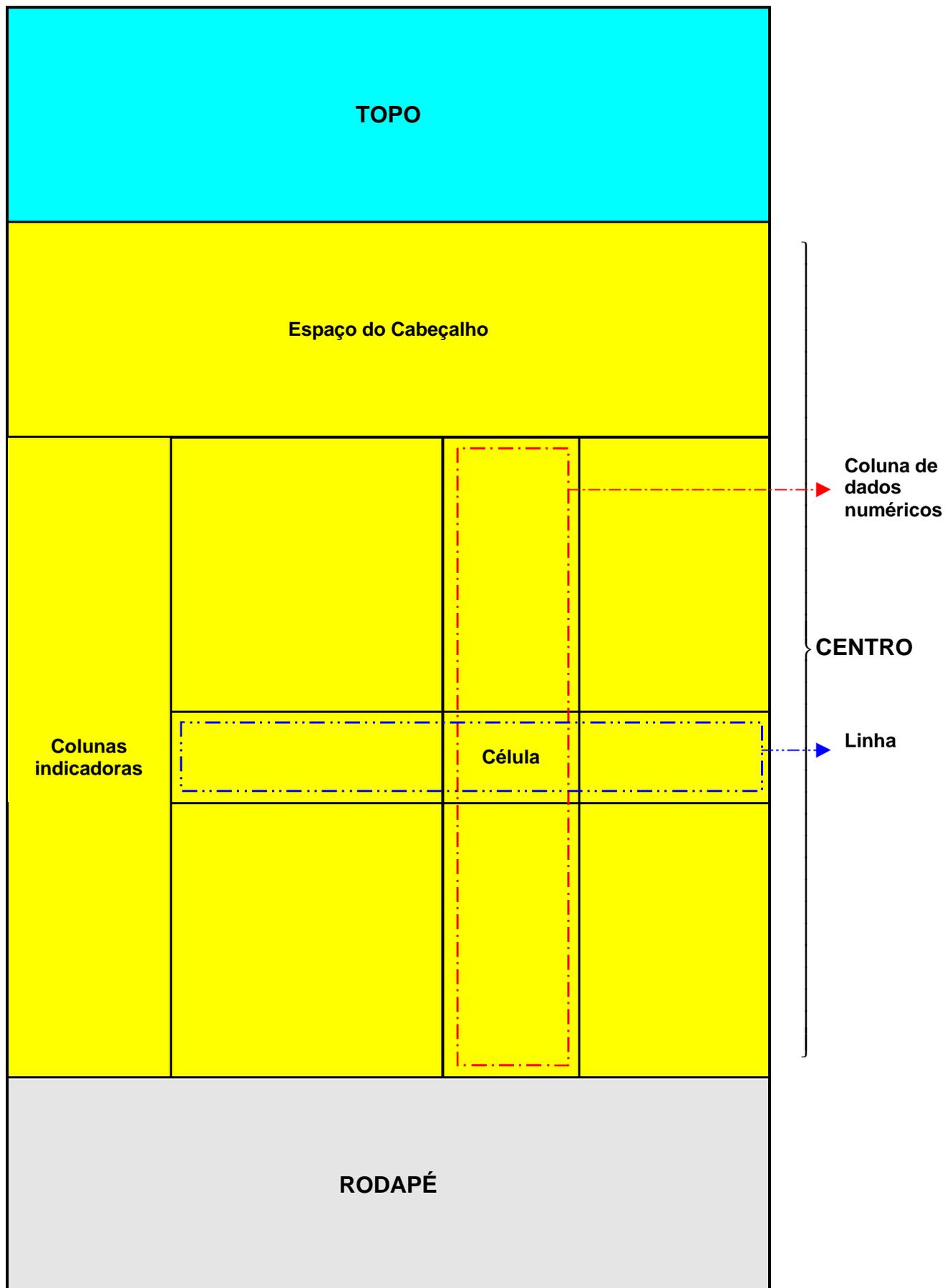
9. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- 9.1. Recomenda-se que uma tabela seja elaborada de forma a ser apresentada em uma única página.
- 9.2. Recomenda-se que, em uma tabela, o número de células com dado numérico seja superior ao número de células com sinal convencional.
- 9.3. Recomenda-se que, em uma tabela, a classificação **outros** ou **outras**, quando existir, indique um dado numérico proporcionalmente inferior aos dados numéricos indicados pelas demais classificações existentes.
- 9.4. Recomenda-se que as tabelas de uma publicação apresentem uniformidade gráfica como, por exemplo, nos corpos e tipos de letras e números, no uso de maiúsculas e minúsculas e nos sinais gráficos utilizados.

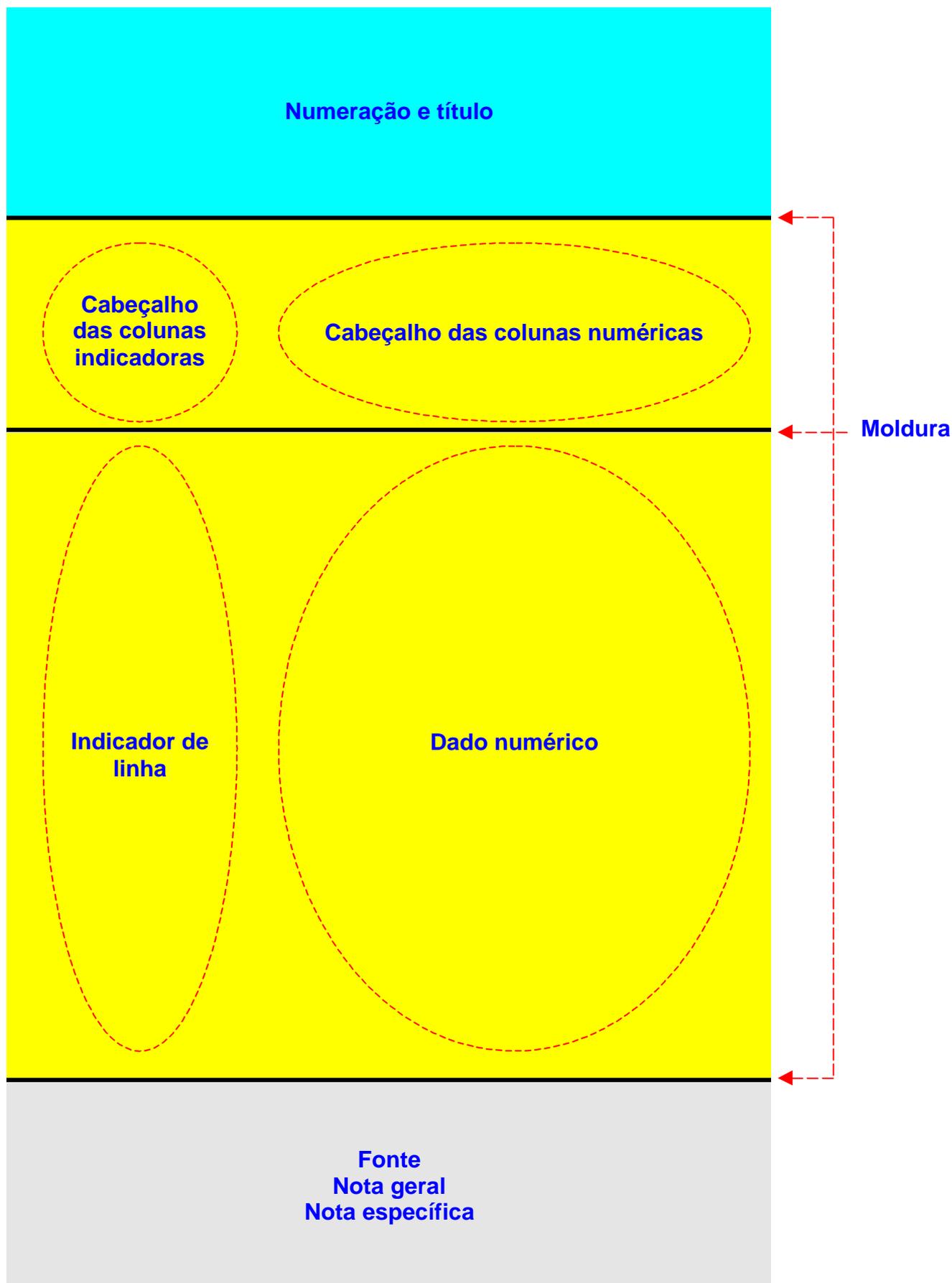
ANEXO A

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS ESPAÇOS E DOS ELEMENTOS DA TABELA

ESPAÇOS



ELEMENTOS



ANEXO B
EXEMPLOS DE TABELAS

Tabela 1 - Pessoas residentes em domicílios particulares, por sexo e situação do domicílio - Brasil - 1980

Situação do domicílio	Total	Mulheres	Homens
Total	117 660 301	59 695 332	58 364 969
Urbana	79 972 931	41 115 439	38 857 492
Rural	37 687 370	18 479 893	19 507 477

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Tabela 2 - Pessoas residentes em domicílios particulares, por estado conjugal, para as Microrregiões e os Municípios do Estado do Amapá - 1980

	Total	Solteiro	Casado	Separado
Total	89 264	30 508	51 327	2 412
Microrregiões				
Macapá.....	80 920	28 012	48 042	2 288
Amapá e Oiapoque.....	8 344	2 497	5 285	124
Municípios				
Amapá.....	4 551	1 405	2 844	61
Calçoene.....	1 352	474	770	39
Macapá.....	70 829	25 168	39 502	2 034
Mazagão.....	10 091	2 844	6 540	254
Oiapoque.....	2 441	618	1 671	24
Desquitado e divorciado				
		Vivo	Som declaração	
Total	152	3 762	1 102	
Microrregiões				
Macapá.....	152	3 408	1 020	
Amapá e Oiapoque.....	-	356	82	
Municípios				
Amapá.....	-	189	52	
Calçoene.....	-	66	3	
Macapá.....	128	3 080	917	
Mazagão.....	24	326	103	
Oiapoque.....	-	101	27	

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 3 - Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991

(continua)		
Município	Taxa de crescimento anual (%)	Taxa de crescimento anual (%)
Piranhas	8,44	3,28
Campos Alegres	7,07	3,19
Barra de São Miguel	7,05	3,03
Santa Luzia do Norte	5,28	2,99
Japaratinga	4,83	2,74
Teotônio Vilela	4,42	2,61
Maceió	4,21	2,57
Olho d'Água do Casado	4,14	2,38
Delmiro Gouveia	4,00	2,35
Craibas	3,87	2,26
Barra de Santo Antônio	3,81	2,25
Satuba	3,60	2,17
Piaçabuçu	3,59	2,12
Palestina	3,52	2,11
Roteiro	3,50	2,10
Jundiá	3,29	2,08

Tabela 3 - Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991

Município	Taxa de crescimento anual (%)	Município	Taxa de crescimento anual (%)
São Sebastião	2,03	Pão de Açúcar	1,17
Passeo de Camaragibe	1,99	Minador do Negro	1,14
São Miguel dos Campos	1,99	Monteópolis	1,13
Girau do Ponciano	1,97	Mata Grande	1,08
Belo Monte	1,96	Olho d'Água das Flores	1,06
Rio Largo	1,96	Colônia Leopoldina	1,03
Matriz de Camaragibe	1,91	Murici	0,97
Jacaré dos Homens	1,88	Santana do Ipanema	0,95
Pilar	1,83	Porto Calvo	0,94
Boca da Mata	1,83	São José da Tapira	0,90
Porto Real do Colégio	1,80	Anadia	0,88
São Luís do Quitunde	1,70	Maragogi	0,83
Senador Rui Palmeira	1,68	Coité do Nôia	0,81
Trajau	1,48	União dos Palmares	0,79
Palmeira dos Índios	1,29	Feira Grande	0,75
Inhapí	1,28	Major Isidoro	0,71

Tabela 3 - Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991

Município	Taxa de crescimento anual (%)	Município	Taxa de crescimento anual (%)
Campo Grande	0,70	Maribondo	-0,1
Popo das Trincheiras	0,67	Porto de Pedras	-0,1
Marechal Deodoro	0,60	Maravilha	-0,1
Limoeiro de Anadia	0,59	Viçosa	-0,1
Ouro Branco	0,57	Olho d'Água Grande	-0,1
Olivença	0,55	Mar Vermelho	-0,1
Igaci	0,55	Belém	-0,1
Água Branca	0,49	Atalaia	-0,1
Carmelito	0,39	Cuebrângulo	-0,1
Igreja Nova	0,34	Santana do Mundau	-1,1
Tanque d'Arca	0,24	Branquinha	-1,1
São Miguel dos Milagres	0,16	Paulo Jacinto	-1,1
Canapi	0,09	Flezeiras	-1,1
Capela	0,08	São Brás	-1,1
São José da Laje	0,00	Chã Preta	-1,1
Jacupe	-0,00	Pindoba	-2,1
Novo Lino	-0,06		

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Notas: Dados numéricos arredondados.

Sinais convencionais utilizados:

0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de dado numérico original em positivo.

-0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de dado numérico original em negativo.

Tabela 4 - Esperança de vida ao nascer, por região socioeconômica Brasil - 1940/1980

Região socioeconômica	Esperança de vida ao nascer (anos)				
	1940	1950	1960	1970	1972
Brasil	(2) 42,74	(2) 45,90	(2) 52,37	(3) 52,49	(4) 53,38
Região I - RJ	45,38	50,91	58,19	57,29	63,21
Região II - SP	43,57	49,92	56,11	56,45	64,35
Região III - PR, SC e RS	50,09	53,33	60,34	60,28	63,77
Região IV - MG e ES	43,03	47,10	53,29	54,78	60,38
Região V - MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA	38,17	38,69	43,51	44,38	42,55
Região VI - DF	48,91	54,17	60,31
Região VII - RO, AC, AM, RR, PA, AP, MS, MT e GO	56,57	..

Região socioeconômica	Esperança de vida ao nascer (anos)				
	1973	1978	1977	1978	1980 (1)
Brasil	(3) 54,58	(3) 57,25	(3) 57,81	(3) 58,44	(4) 59,83
Região I - RJ	63,44	65,96	65,09	64,81	63,23
Região II - SP	64,87	64,31	64,54	64,98	63,55
Região III - PR, SC e RS	60,28	63,57	63,90	64,05	66,88
Região IV - MG e ES	60,27	61,82	61,12	63,50	62,20
Região V - MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA	42,78	47,51	48,93	48,94	51,57
Região VI - DF	60,65	64,59	63,35	66,24	65,83
Região VII - RO, AC, AM, RR, PA, AP, MS, MT e GO	63,83	62,44	61,85	62,53	64,30

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Notas: Média das esperanças de vida ao nascer, resultantes de interpolação linear, nas Tábuas de Mortalidade Modelo Brasil, das probabilidades de morrer até as idades de 2, 3 e 5 anos, obtidas através do emprego da Técnica de Brass.

Símbolos convencionais utilizados:

.. Não se aplica dado numérico.

... Dado numérico não disponível.

(1) Estimativas sujeitas a revisão, por não estar concluído o processo de avaliação de consistência das informações sobre filhos tidos nascidos vivos e nascidos mortos, do Censo Demográfico de 1980. (2) Inclui a população das Regiões Norte e Centro-Oeste. (3) Exclui os dados da zona rural das Regiões Norte e Centro-Oeste. (4) Exclui os dados relativos à Região VII, uma vez que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios só foi estendida àquela região a partir de 1973.

Tabela 5 - Taxa de desemprego aberto (1), por Região Metropolitana, ano e mês de investigação - Brasil - janeiro de 1991 a maio de 1992

Ano e mês	Região Metropolitana				
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo
1991					
Janeiro.....	6,10	5,43	4,77	4,24	5,81
Fevereiro.....	6,44	5,18	5,00	3,81	6,37
Março.....	6,33	5,76	5,06	4,24	7,22
Abril.....	6,67	6,06	4,47	4,13	6,93
Maio.....	6,21	7,26	4,61	4,54	6,49
Junho.....	6,30	6,43	4,31	3,63	5,61
Julho.....	4,46	6,52	3,18	2,55	4,34
Agosto.....	5,76	5,67	3,87	2,84	4,38
Setembro.....	7,05	6,22	3,63	3,38	4,43
Outubro.....	5,85	6,30	3,74	3,28	4,52
Novembro.....	6,08	4,83	3,70	3,40	5,03
Dezembro.....	4,72	5,23	3,15	3,04	4,98
1992					
Janeiro.....	6,13	5,54	3,95	3,60	5,78
Fevereiro.....	8,35	6,38	5,76	4,43	7,56
Março.....	8,59	7,16	5,09	4,09	7,24
Abril.....	9,43	6,22	5,58	4,03	6,39
Maio.....	10,17	7,25	5,69	4,71	7,10

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Pesquisas Mensais de Emprego.

(1) Percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idade procurando trabalho, em relação às pessoas de anos ou mais de idade economicamente ativas, na semana de referência.

Tabela 6 - Turistas estrangeiros, por meio de transporte e a Unidade da Federação de entrada - Brasil - 1989-1990

Meio de transporte e Unidade da Federação de entrada	Entrada de turistas estrangeiros		Meio de transporte e Unidade da Federação de entrada	Entrada de turistas estrangeiros	
	1989	1990		1989	1990
Total	1 402 897	1 078 601	Via marítima	24 812	39 070
Amazonas	13 032	11 789	Pernambuco	3 513	5 043
Pará	16 882	18 669	Bahia	2 245	2 828
Pernambuco	34 541	38 935	Rio de Janeiro	5 416	12 178
Bahia	16 882	16 208	São Paulo	590	852
Rio de Janeiro	472 445	438 015	Paraná	1 203	4 920
São Paulo	183 960	150 810	Rio Grande do Sul	2 062	3 234
Paraná	159 779	122 830	Outras	9 583	10 015
Rio Grande do Sul	422 658	225 247	Via terrestre	592 833	358 743
Mato Grosso do Sul	32 742	23 550	Amazonas	2 023	1 611
Distrito Federal	414	461	Paraná	147 252	108 024
Outras	49 562	32 087	Rio Grande do Sul	380 204	207 893
Via aérea	748 021	665 695	Mato Grosso do Sul	32 623	23 454
Amazonas	9 800	9 476	Outras	30 831	17 761
Pará	14 617	15 626	Via fluvial	37 331	15 093
Pernambuco	31 028	33 892	Amazonas	1 209	702
Bahia	14 637	13 380	Pará	2 265	3 043
Rio de Janeiro	467 029	425 837	Paraná	1 313	755
São Paulo	183 370	149 958	Rio Grande do Sul	32 284	10 592
Paraná	10 011	9 131	Outras	260	1
Rio Grande do Sul	8 108	3 528			
Mato Grosso do Sul	119	96			
Distrito Federal	414	461			
Outras	8 888	4 310			

Fontes: Presidência da República, Secretaria de Desenvolvimento Regional, Instituto Brasileiro de Turismo, Divisão de Estatística - Departamento de Polícia Federal.

Tabela 7 - Preço médio de produto e de serviço selecionado do Índice Nacional Preços ao Consumidor - INPC - na Região Metropolitana de Belém JUN/DEZ 1989-JUN/DEZ 1990

Produto e serviço selecionado	Unidade de medida	1989 (NCz\$)		1990 (Cr\$)	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
Alimentícios					
Açúcar refinado	kg	0,61	7,04	31,92	74,8
Alface	unidade	1,16	4,20	43,12	80,6
Arroz	5 kg	0,82	5,32	38,19	134,9
Banana-prata	duzia	1,22	4,93	58,05	117,5
Batata-inglesa	kg	1,75	3,94	44,83	113,1
Café moído	250 g	1,61	8,73	68,75	99,1
Carne de porco com osso	kg	5,01	29,06	205,00	421,6
Carne-seca	kg	5,82	24,48	201,38	363,4
Cebola	kg	0,85	7,47	129,36	62,7
Cerveja	600 ml	1,02	9,52	58,23	167,3
Chá-de-dentiro	kg	6,53	29,10	237,80	420,4
Farinha de mandioca	L	0,37	2,08	16,75	61,5
Feijão	kg	2,10	8,61	69,60	118,4
Feijão (tipo mais comercializado)	kg	5,68	22,66	166,87	359,3
Frango	kg	3,44	17,09	90,30	215,7
Leite em pó integral	454 g	2,11	19,95	137,07	318,8
Macarrão sem ovos	500 g	0,65	6,03	36,56	71,1
Óleo de soja	900 ml	1,20	6,70	49,39	117,2
Ovos	duzia	2,41	9,35	62,52	116,6
Pão com osso	kg	4,30	18,47	139,68	262,0
Pão francês	200 g	0,24	2,12	13,15	27,3
Peixe corvina	kg	3,14	14,00	140,71	302,7
Tomate	kg	1,23	5,57	80,52	104,5
Não alimentícios					
Alcool combustível	L	0,46	3,84	28,60	59,0
Bolhão de gás	13 kg	2,73	29,18	230,83	510,1
Cigarro	maço	0,73	4,89	43,83	87,0
Energia elétrica (consumo médio)	L	3,09	48,42	361,94	1 691,7
Gasolina	L	0,62	5,11	38,00	78,6
Ônibus urbano		0,17	1,34	9,12	27,5
Taxa de água e esgoto (consumo médio)		10,80	93,80	243,76	1 059,8
Taxi (corrida padrão)		2,52	24,75	144,70	420,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices Preços ao consumidor.

Nota: A partir de março de 1990 o padrão monetário mudou de cruzado novo (NCz\$) para cruzeiro (Cr\$)

Tabela 8 - Superfície total, em números absolutos e relativos, por zona hipsométrica do Brasil - 1973

Zona hipsométrica (m)	Superfície total	
	Absoluta (km²)	Relativa (%)
Total	8 511 986	100,00
Terras baixas	3 489 553	41,00
0 a 100	2 050 318	24,09
101 a 200	1 439 235	16,91
Terras altas	4 976 176	58,46
201 a 500	3 151 646	37,03
501 a 800	1 249 908	14,88
801 a 1 200	574 624	6,75
Áreas culminantes	46 267	0,54
1 201 a 1 800	44 767	0,52
1 801 a 3 014 (1)	1 500	0,02

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

Nota: Dados sujeitos a retificação.

(1) Áreas de reservas ecológicas, conforme resolução nº 04 de 18.09.1985 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Tabela 9 - Número de estabelecimentos agropecuários, pessoal ocupado, número de tratores e efetivo de bovinos, por grupo de densidade do rebanho bovino - Brasil - 1975

Grupos de densidade do rebanho bovino	Número de estabelecimentos	Pessoal ocupado	Número de tratores	Efetivo de bovinos
Total	5 834 770	23 273 517	652 049	127 843 292
Menos de 15 bovinos por km²	1 989 702	7 817 021	71 288	20 880 255
15 a menos de 30 bovinos por km²	1 298 248	5 549 210	125 589	25 039 093
30 a menos de 50 bovinos por km²	1 741 958	6 677 749	258 611	39 228 726
50 e mais bovinos por km²	804 871	3 229 537	196 581	42 695 218

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação dos Censos Econômicos, Censo Agropecuário.

Nota: Dados sujeitos a retificação.

Tabela 11 - Número de registros no ano de nascidos vivos, com indicação dos nascidos no ano, por sexo e Grande Região de registro
Brasil - 1987-1989

Grande Região de registro	Ano	Nascidos vivos registrados no ano			
		Total (1)	Total	Nascidos no ano	
				Masculino	Feminino
Brasil	1987	4 072 032	2 660 886	1 358 475	1 302 411
	1988	4 903 923	2 809 057	1 432 295	1 377 362
	1989	3 636 901	2 581 035	1 317 159	1 263 876
Norte	1987	288 498	104 708	53 389	51 317
	1988	488 978	121 683	62 006	59 677
	1989	302 123	112 965	57 252	55 713
Nordeste	1987	1 500 769	681 288	346 248	335 040
	1988	2 023 058	738 017	374 660	363 357
	1989	1 132 531	599 608	305 638	293 972
Sudeste	1987	1 483 761	1 252 226	640 542	611 684
	1988	1 567 884	1 293 873	660 200	633 673
	1989	1 455 218	1 253 513	640 008	613 505
Sul	1987	527 081	445 655	227 804	217 851
	1988	568 189	467 856	239 470	228 386
	1989	509 311	448 285	227 972	218 313
Centro-Oeste	1987	271 926	177 011	90 492	86 519
	1988	348 104	188 228	95 959	92 269
	1989	237 718	168 654	86 291	82 373

Fonte - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisas do Registro Civil.

(1) Inclui registros de nascidos vivos em anos anteriores.

Tabela 10 - População de 0 a 11 meses de idade, por aleitamento materno, grupo de idade e classe de rendimento mensal familiar per capita
Brasil - 1989

Classe de rendimento mensal familiar per capita (salário mínimo)	População de 0 a 11 meses de idade					
	Total (1)	Amamentada				
		Menos de 1 mês	1 a 4 meses	5 a 8 meses	9 a 11 meses	Total
Total	3 188 239	1 703 662	224 277	720 276	385 003	364 036
Até 1/4	406 012	281 275	23 848	85 133	55 332	86 962
Mais de 1/4 a 1/2	615 162	358 192	42 904	138 560	101 122	75 548
Mais de 1/2 a 1	727 327	397 844	51 289	174 828	86 585	85 062
Mais de 1 a 2	622 383	291 112	37 710	127 929	49 185	76 288
Mais de 2	560 765	256 331	31 494	128 274	67 631	29 532
Som rendimento	266 590	139 138	36 992	55 752	35 748	10 648

Classe de rendimento mensal familiar per capita (salário mínimo)	População de 0 a 11 meses de idade					
	Total	Não-amamentada				
		Menos de 1 mês	1 a 4 meses	5 a 8 meses	9 a 11 meses	Total
Total	1 487 304	34 907	331 858	608 662	510 777	
Até 1/4	144 737	3 889	28 112	56 297	54 439	
Mais de 1/4 a 1/2	256 970	2 322	58 162	110 161	86 325	
Mais de 1/2 a 1	329 783	11 394	82 837	148 709	86 843	
Mais de 1 a 2	327 463	13 482	73 696	125 599	114 716	
Mais de 2	300 899	-	57 298	108 821	136 782	
Som rendimento	127 452	3 820	31 885	60 075	31 672	

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição.

Notas: 1 Exclui as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

2 Exclui a população da zona rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP.

3 Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Inclui sem declaração de aleitamento materno.

Tabela 12 - População de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, sexo e grupo de idade - Brasil - 1990

Grupo de idade	População de 5 anos ou mais de idade (1.000)				
	Total (1)	Condição de alfabetização		Não alfabetizada	
		Alfabetizada	Homem	Mulher	Homem
Total.....	131 317	48 828	51 798	15 318	15 276
5 a 6 anos.....	6 772	287	313	3 202	2 970
7 a 9 anos.....	10 916	3 240	3 430	2 258	1 985
10 a 14 anos.....	16 981	7 029	7 507	1 489	957
15 a 19 anos.....	14 915	6 580	6 929	929	476
20 a 24 anos.....	13 051	5 707	6 067	734	543
25 a 29 anos.....	12 082	5 077	5 777	674	553
30 a 39 anos.....	20 679	8 655	9 272	1 303	1 448
40 a 49 anos.....	14 449	5 556	5 714	1 435	1 744
50 a 59 anos.....	10 145	3 664	3 553	1 245	1 663
60 anos ou mais.....	11 327	3 129	3 234	2 049	2 915
Idade ignorada.....	1	0	-	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento.
 Notas: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.
 Exclui as pessoas da zona rural da Região Norte, sem Tocantins.
 Símbolos convencionais utilizados:
 0 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo.
 - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.
 (1) Inclui as pessoas sem declaração de alfabetização.

Tabela 13 - População residente em 1980 e 1991, por sexo, área total e densidade demográfica em 1991, para os Municípios do Estado de Roraima

Município e sexo	População residente		Área total em 01.09.1991 (km²) (1)	Densidade demográfica em 01.09.1991 (hab/km²)
	01.09.1980	01.09.1991		
Total.....	79 159	215 950	224 131,3	0,96
Homem.....	119 170	96 780
Mulher.....	3 475	11 196	25 653,3	0,44
Alto Alegre (2).....	6 859	4 307
Homem.....	51 062	142 902	44 295,0	3,23
Mulher.....	76 949	65 953
Boca Vista (3).....	4 524	9 454	14 390,0	0,66
Homem.....	5 128	4 328
Mulher.....	4 990	8 910	51 99,3	0,17
Caracará (3).....	4 859	4 051
Homem.....	3 163	13 135	23 601,7	0,56
Mulher.....	8 105	5 030
Mucajai.....	7 713	11 165	12 927,0	0,86
Homem.....	6 291	6 291
Mulher.....	1 531	10 089	19 272,5	0,52
São João da Baliza (2).....	6 104	3 985
Homem.....	2 101	9 099	32 192,5	0,28
Mulher.....	4 847	4 252
São Luiz (2).....
Homem.....
Mulher.....

Fonte - Síntese Preliminar do Censo Demográfico 1991, Roraima, Anasp, Rio de Janeiro: IBGE nº 4, 31
 Nota - Símbolos convencionais utilizados:
 .. Dado numérico não disponível.
 ... Não se aplica dado numérico.
 (1) Valores numéricos de áreas sujeitos a verificação/alteração, face ao processo de implantação de nova metodologia na medição.
 (2) Município instalado entre 01.09.1980 e 01.09.1991.
 (3) Município que sofreu desmembramento entre 01.09.1980 e 01.09.1991.

Tabela 14 - Total de estabelecimentos, pessoal ocupado, valor da produção e valor da transformação industrial das indústrias metalúrgicas, por Unidade da Federação do Brasil - 1982

Unidade da Federação	Total de estabelecimentos	Pessoal ocupado (1)	Valor da produção (1 000 Cr\$) (2)	Valor da transformação industrial (1 000 Cr\$)
Brasil	8 482	448 832	4 637 512	1 646 043
Rondônia.....	1	x	x	x
Acre.....	2	x	x	x
Amapá.....	31	1 710	21 565	10 103
Amazonas.....	2	x	x	x
Bahia.....	43	1 675	6 462	3 287
Brasília.....	-	-	-	-
Ceará.....	14	328	488	251
Distrito Federal.....	12	193	454	159
Estado do Rio Grande do Sul.....	74	5 336	21 732	10 878
Estado de São Paulo.....	11	343	1 267	383
Estado do Rio de Janeiro.....	30	784	2 089	1 265
Estado do Paraná.....	105	5 171	44 673	14 508
Estado do Mato Grosso do Sul.....	20	439	4 101	1 768
Estado do Mato Grosso.....	20	423	1 447	534
Estado do Maranhão.....	116	5 527	89 072	27 679
Estado do Piauí.....	738	54 264	954 258	306 856
Estado do Rio Grande do Norte.....	42	2 231	22 923	6 297
Estado do Rio de Janeiro.....	847	40 768	635 731	177 368
Estado de São Paulo.....	4 699	272 983	2 831 363	939 032
Estado do Paraná.....	449	11 188	43 797	22 014
Estado de Santa Catarina.....	305	10 816	84 294	41 894
Estado do Rio Grande do Sul.....	798	30 163	156 680	74 318
Estado do Mato Grosso do Sul.....	29	485	1 643	623
Estado do Mato Grosso.....	13	528	884	686
Estado de Goiás.....	106	2 986	9 800	4 800
Distrito Federal.....	28	843	2 577	1 301

Fonte: Pesquisas Industriais - 1982-1984. Dados gerais, Brasil, Rio de Janeiro, IBGE, v. 9, 410p.

Nota: Símbolos convencionais utilizados:

- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Em 31.12.1982.

(2) Inclui o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

Tabela 15 - Altitude e coordenadas geográficas dos pontos mais altos do Brasil - 1992

Topônimo	Localização	Altitude (m) (1)	Coordenadas geográficas	
			Latitude	Longitude
Pico da Neblina	Serra do Inhami (AM)	3 014,1	+00°47'49"	-68°00'22"
Pico 31 de Março	Serra do Inhami (AM) (2)	2 992,4	+00°48'10"	-68°00'15"
Pico da Bandeira	Serra do Caparaó (MG/ES)	2 859,9	-20°26'01"	-41°47'52"
Pico do Cristal	Serra do Caparaó (MG)	2 798	-20°26'37"	-41°48'42"
Pico das Agulhas Negras	Serra do Itatiaia (MG/RJ)	2 787	-22°22'47"	-44°39'40"
Pedra da Mina	Serra da Mantiqueira (MG/SP)	2 770	-22°25'38"	-44°50'33"
Pico do Calçado	Serra do Caparaó (ES/MG)	2 768	-20°27'07"	-40°50'28"
Monte Roraima	Serra do Pacaraima (RR) (2) (3)	2 727,3	+05°12'05"	60°43'39"
Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira (SP/MG/RJ)	2 665	-22°24'22"	-44°48'34"
Pico do Cadorna	Serra do Inhami (AM) (2)	2 596	+00°47'50"	-68°00'30"
Pedra Furada	Serra da Mantiqueira (RJ/MG)	2 589	-22°21'28"	-44°43'25"

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

Nota: Foram considerados os pontos com altura superior a 2 500 metros.

(1) As altitudes ao declímetro correspondem às medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas.

(2) Fronteira com a Venezuela.

(3) Fronteira com a Guiana.

